

DECRETO Nº 2224/2025

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA
SERVIDORA DAIANY BARBOSA TEIXEIRA,
PARA O MUNICIPIO JI-PARANÁ/RO, COM
ÔNUS AO DESTINO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

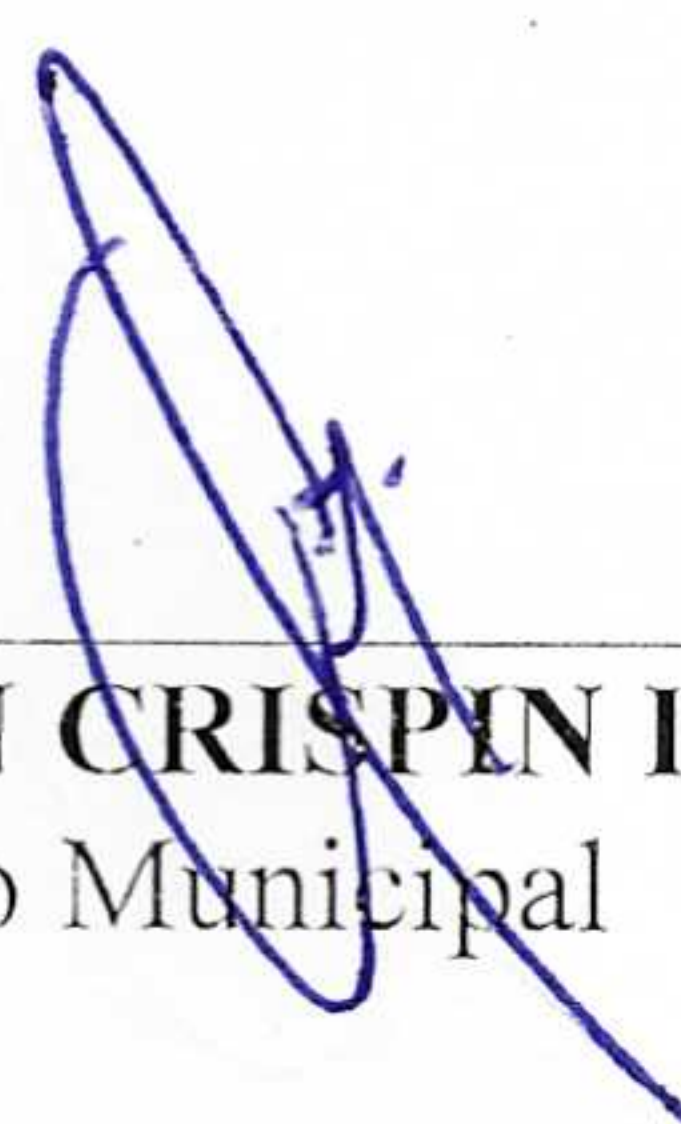
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, o senhor Affonso Cândido, através do Ofício nº 80/GABPREF/2025 de 13 de janeiro de 2025, bem como a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a cedência da servidora **DAIANY BARBOSA TEIXEIRA** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município de São Miguel do Guaporé/RO, na função de Zeladora 40H, com ônus ao destino, a fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, conforme solicitação no ofício supramencionado, a contar do dia 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 20 de janeiro de 2025.



EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

